

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA da 326ª Reunião da CIB

DATA/HORÁRIO: 22/09/2022 – 14h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do CES

MEMBROS TITULARES (presentes)

Dra. Silvany L. Cruvinel Portas
Dra. Sonia Aparecida Alves
Dra. Alexandra Mariano Fidêncio
Dra. Regiane A. Cardoso de Paula
Dr. Geraldo Reple Sobrinho
Dra. Carmem Silvia Guariente
Dra. Adriana Martins de Paula
Dra. Elaine Cristina Toni Xavier

MEMBROS SUPLENTE (presentes)

Sandra Regina Sestokas Zorzeto
Nelson Yatsuda
Cláudia Vieira Carnevalle
Karina de Oliveira Fatel Martins

Participantes: (listados apenas os nomes legíveis)

Ana Paula Coelho
Aparecida Linhares Pimenta
Arnaldo Sala
Brigina Kemp
Carla Cruz Peres
César Constantino
Dalton Fonseca
Mariana Alves Melo
Marisa Lima
Roberta Ricardes
Roseli da Silva Hallak
Tatiana Lang D' Agostini

I. Aprovação da ATA anterior

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, cumprimenta a todos e inicia o rito da CIB. Em seguida, pergunta se há alguma observação a ser feita com relação à ata anterior. Na ausência de manifestações a mesma é aprovada por unanimidade.

II. Homologações

1. Credenciamento:

1.1 Hospital Dia - Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Capítulo V - das Disposições Finais – Anexo 1, do Anexo XXIV – Da modalidade de assistência em regime de hospital-dia.

1.1.1 DRS 16 - Município de Sorocaba – Credenciamento para realização de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos em regime de Hospital-Dia, **AME Sorocaba**, CNPJ 46.374.500/0237-20, CNES 7496117, unidade própria estadual, sob gestão estadual, disponibilizando 9 leitos para esta finalidade. Não gera impacto financeiro. Aprovado nas reuniões das CIR Sorocaba, Itapeva e Itapetininga.

1.1.2 DRS 7 - Município de Campinas – Credenciamento para realização de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos em regime de Hospital-Dia, **Hospital de Amor de Campinas**, CNPJ 46.392.130/0003-80, CNES 2027240, sob a gestão municipal, disponibilizando 4 leitos para esta finalidade. Gestor Municipal informa que não solicitará recursos para custeio desse credenciamento, pois será financiado pelo Teto vigente da Gestão Municipal.

1.2 UTI – Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 -Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título X – Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.

1.2.1 DRS 16 – Município de Sorocaba – reclassificação de 5 leitos de UTI Pediátrica do Tipo II, código de habilitação 26.03, para Tipo III, código de habilitação 26.06, **Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI**, CNPJ 50.819.523/0001-32, CNES 2079321, sob a gestão municipal. Solicitação aprovada nas reuniões das CIR: Sorocaba, Itapeva e Itapetininga. Impacto financeiro de R\$ 164.250,00 anual e R\$ 13.687,50 mensal.

1.3 Esterilização Cirúrgica / Vasectomia – Portaria SAS/MS nº 48, de 11/02/99, Resolução SS 05, de 11/01/00 e PT GM/MS nº 1.319, de 05/06/07.

1.3.1 DRS 13 – Município de Guariba – Credenciamento para realização de procedimentos de Vasectomia, da **Santa Casa de Misericórdia de Guariba**, CNPJ 48.662.167/0001-44, CNES 2026805, gestão municipal. Não gera impacto financeiro.

1.4 Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD, Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017 (origem Portaria GM/MS nº 793 de 24/04/2012).

1.4.1 Descredenciamento do Serviço de Atenção à Saúde Auditiva na Alta Complexidade do **Hospital Domingos Leonardo Ceravolo de Presidente Prudente**, CNES 2755130, CNPJ 46.374.500/0168-64, sob gestão estadual. Reiteração da solicitação de descredenciamento, conforme Deliberação CIB 193, de 22/10/2007, publicada em 23/10/2007.

1.5 Assistência ao portador de Glaucoma – Portaria SAS/MS nº 920, de 15/12/2011, Portaria SAS/MS nº 682, de 19/07/2012 e Portaria SAS/MS 288 de 19/05/2008.

1.5.1 DRS 1 – Município de São Paulo – habilitação para Assistência aos Portadores de Glaucoma, Código de habilitação **05.08** no CNES (Tratamento do Glaucoma com medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica), do **Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia – IPEPO**, CNPJ 67.187.070/0001-71, CNES 7572468, Gestão Municipal. Impacto financeiro a ser calculado pelo MS.

1.5.2 DRS 17 – Município de Aparecida - habilitação para Assistência aos Portadores de Glaucoma, Código de habilitação **05.06** no CNES (Tratamento do Glaucoma com medicamentos no Âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica), da **Santa Casa de Misericórdia de Aparecida**, CNPJ 43.667.179.0001-48, CNES 2083051, Gestão Estadual. Impacto financeiro a ser calculado pelo MS.

1.6 SRT – Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental – Portarias de Consolidação GM/MS nº. 3, 5 e 6 de 28/09/2017, Resolução CIT nº 32 de 14/12/2017 e Portaria GM/MS nº 3.588 de 21/12/2017.

1.6.1 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento SRT Lapa II, Tipo II (10 moradores) – Gestão Municipal. CNES do CAPS de referência 4050290. CNPJ 46.392.130/0003-80. Recurso financeiro fixo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

1.6.2 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento SRT Itaim Paulista III, Tipo II (10 moradores) – Gestão Municipal. CNES do CAPS de referência 5725437. CNPJ 46.392.130/0003-80. Recurso financeiro fixo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

1.6.3 Prefeitura Municipal de Guarulhos – Credenciamento SRT Nise da Silveira, Tipo II (08 moradores) – Gestão Municipal. CNES do CAPS de referência 6821235. CNPJ 16.807.135/0001-01. Recurso financeiro fixo de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) mensais.

1.7 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial – Portarias de Consolidação GM/MS nº 3, 5, e 6 de 28/09/2017 e Resolução CIT nº32 de 14/12/2017.

1.7.1 Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos – Credenciamento do CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas, CNES 7627483, CNPJ 46.523.197/0001-44, Gestão Municipal. Recurso financeiro fixo R\$ 39.780,00 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais) mensais.

1.8 Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, Portarias de Consolidação GM/MS nº 3, 5 e 6 de 28/09/2017, Resolução CIT nº 32 de 14/12/2017 e Portaria GM/MS nº 3588 de 21/12/2017. Portaria GM/MS nº 148, de 31/01/2012.

1.8.1 Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Implantação de 12 leitos adulto, em hospital geral, para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e/ou uso abusivo de álcool e outras drogas da FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – FUNFARME Complexo Hospitalar de Base, CNES 2077396, CNPJ 60.003.761/0001-29. Gestão Estadual. Recurso financeiro R\$ 4.000,00 por leito. Valor total ano R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) parcela única.

1.8.2 Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Implantação de 12 leitos, em hospital geral, para criança e adolescente, com sofrimento ou transtorno mental e/ou uso abusivo de álcool e outras drogas. FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – FUNFARME Complexo Hospitalar de Base/Hospital da Criança e Maternidade, CNES 2077396, CNPJ 60.003.761/0001-29. Gestão Estadual. Recurso financeiro R\$ 4.000,00 por leito. Valor total ano R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) parcela única.

2. Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB – Requalifica UBS.

2.1 Cancelamento de Propostas

DRS	MUNICIPIO	Nº PROPOSTA/COMPONENTE	Justificativa
RIBEIRÃO PRETO	PRADÓPOLIS	1387070300012002/Ampliação	“Os valores de referência utilizados na planilha orçamentária vinculada a esta proposta ficaram defasados e impraticáveis, impossibilitando a execução da obra conforme o projeto aprovado”.

3. CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, Portaria de consolidação nº 05 de 28/09/2017, origem Portaria nº 599 de 23/03/2006 que define a implantação de Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e de Laboratórios Regionais de Prótese dentária – LRPD e estabelece critérios normas e requisitos para o seu credenciamento, atualizada pela Portaria 2.373 de 07/10/2009; Portaria de consolidação nº 06 de 28/09/2017, origem Portaria nº 600, de 23/03/2006, atualizada pelas Portarias GM/MS nº 1464 de 24/06/2011 e nº 1.341, de 13/06/2012 que institui o financiamento dos mesmos, os meios de monitoramento e os valores dos incentivos de implantação e de custeio mensal dos CEO. Portaria nº 283 de 22/02/2005, da antecipação do incentivo financeiro para CEO em fase de implantação.

DRS	MUNICÍPIO	SOLICITAÇÃO	DESCRIÇÃO
TAUBATÉ	JACAREÍ	Requalificação de CEO tipo II para CEO Tipo III	Requalificação de CEO tipo II para CEO Tipo III Centro de Especialidades Odontológicas Jacareí CNES 2026147.

4. Rede de Oncologia, Portaria SAES/MS nº 1.399, de 17/12/2019.

4.1 Readequação do Plano de Ação Regional de Oncologia da RRAS 13 – Ribeirão Preto

5. Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD, Portaria de Consolidação nº 3 GM/MS (Portaria de origem nº 793/2012) e Portaria de Consolidação nº 6 GM/MS (Portaria de origem nº 835/2021).

5.1 Município de Embu das Artes – Alteração no Plano de Ação Regional da RCPD – RRAS 4: de investimento/construção de um CER II modalidades física e intelectual (homologado conforme Deliberação CIB nº 51/05/2022), para habilitação/custeio CER II modalidades física e intelectual – Centro Especializado em Reabilitação Pedro Fernandes Alves dos Santos, CNES 2835339, sob gestão municipal. Aprovado na CIR, com anuência do Grupo Condutor Estadual da RCPD.

5.2 Município de Embu das Artes – Alteração no Plano de Ação Regional da RCPD – RRAS 4: Investimento para aquisição de equipamentos, do Centro Especializado em Reabilitação Pedro Fernandes Alves dos Santos, CNES 2835339, sob gestão municipal. Aprovado na CIR, com anuência do Grupo Condutor Estadual da RCPD.

6. Adequação dos Planos de Ação da Rede Cegonha em conformidade com a nova Portaria GM/GS n. 715, de 04/04/2022, que substitui a Portaria GM/MS n. 1.459, de 24/06/2011 que instituiu a Rede Cegonha:

- Plano de Ação da RAMI da RRAS 1 – Grande ABC
- Plano de Ação da RAMI da RRAS 2 – Alto Tietê
- Plano de Ação da RAMI da RRAS 3 – Franco da Rocha
- Plano de Ação da RAMI da RRAS 4 - Mananciais
- Plano de Ação da RAMI da RRAS 5 – Rota dos Bandeirantes
- Plano de Ação da RAMI da RRAS 6 – São Paulo
- Plano de Ação da RAMI da RRAS 7 – Baixada Santista
- Plano de Ação da RAMI da RRAS 8 – Sorocaba
- Plano de Ação da RAMI da RRAS 9 – Bauru
- Plano de Ação da RAMI da RRAS 10 – Marília
- Plano de Ação da RAMI da RRAS 11 – Presidente Prudente
- Plano de Ação da RAMI da RRAS 12 – São José do Rio Preto/Araçatuba
- Plano de Ação da RAMI da RRAS 13 – Ribeirão Preto/Franca/Araraquara/Barretos
- Plano de Ação da RAMI da RRAS 14 – Piracicaba
- Plano de Ação da RAMI da RRAS 15 – Campinas/São João da Boa Vista
- Plano de Ação da RAMI da RRAS 16 – Bragança/Jundiaí
- Plano de Ação da RAMI da RRAS 17 – Taubaté

7. Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, Portaria nº 3.088 de 23/12/2011, republicada em 21/05/2013. Portarias de Consolidação GM/MS nº. 3, 5 e 6 de 28/09/2017.

7.1 Aprovação dos Planos de Ação Regional da RAPS, das CIR ABC e CIR Alto Tietê;

7.2 Aprovação da Atualização do Plano de Ação Regional da RAPS 6 – RRAS/01 (aprovada conforme Deliberação CIB nº 87, de 03/12/2012). **CIR Grande ABC:** Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, São Caetano, Santo André, São Bernardo do Campo e Rio Grande da Serra;

7.3 Aprovação da Atualização do Plano de Ação Regional da RAPS 1 – RRAS/02 (aprovada em Deliberação CIB nº 89, de 29/12/2012). **CIR Alto do Tiete:** Arujá, Biritiba

Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano.

8. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17, consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17 consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

8.1 Município de São José do Rio Preto:

- **Habilitação** para custeio da **UPA Ampliada, PS Santo Antonio**, opção de custeio V, CNES 6270107.

9. Emenda Parlamentar Federal.

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR SOLICITADO	CONTRAPARTIDA (se houver)
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Hospital e Maternidade Municipal Dr Silvério Fontes CNES 2698463	11939.7230001/22-005	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	159.365,00	-
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Unidade de Saúde da Família Jardim Castelo CNES 6502695	11939.7230001/22-006	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	40.264,00	-
BAIXADA SANTISTA	PERUÍBE	Secretaria Municipal de Saúde de Peruíbe	36000.479327/2022-00	Incremento PAP	50.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	Secretaria da Saúde de São Vicente (2039230)	360004794372/02-200	Incremento MAC	500.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	Secretaria da Saúde de São Vicente (2039230)	11899.413000/1220-08	Aquisição de mobiliários e equipamentos – UBS Tancredo e UBS Sambaibatuba	299.549,00	-
MARÍLIA	BASTOS	USF I- José de Castro-2092891/USF II Ver. Gianfranco Nuti Molina-2058987/ USF III Kyussuke Sasaki -2044366/USF IV Rosemary Guedes Freires-5370434/ USF V Dr. Massami Tashiro-5620155/ Centro de Saúde Dr Irineu Bullerde Almeida 2745313	1189252000012-2001	Equipamento/ Material Permanente	99.950,00	-
MARÍLIA	BERNARDINO DE CAMPO	USF Pérola do Planalto CNES:2032325; USF Jardim Brasil CNES:2092549; USF Barra Funda CNES: 2092557	36000.4786092/02-200	Custeio	100.000,00	-
MARÍLIA	LUTÉCIA	UBS Aldino Fiori CNES: 2034352	11816.906000/1220-02	Equipamento/ Material Permanente	49.987,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	CSI Dr. Takashi Enokibara – CNES 2071487; UBS Dr. Luiz A. de Moraes – CNES 9983716; UBS Antônio Dias Pedroso – CNES 2074095; UBS José Serafim Barbosa – CNES 2073196; UBS Dr. Pedro Bocca Netto – CNES 0107565; UBS Dr. Nelson Y. Filho – CNES 0157945; ESF V Eduards Ligeris – CNES 6008658; ESF I Dr. Júlio A. Bragatto – CNES 7066570; ESF II Dr. Affonso A. V. Resende – CNES 7959222	Emenda: 81000312 Proposta: 36000.4791692/02-200	Custeio da atenção primária	100.000,00	-

REGISTRO	ILHA COMPRIDA	DMS	Emenda 27960006 13879.6880001/22-001	Aquisição de Equipamentos	199.440,00	-
REGISTRO	ILHA COMPRIDA	DMS	Emenda 81000312 36000.4610262/02-200	Custeio	500.000,00	-
REGISTRO	ILHA COMPRIDA	DMS	Emenda 81000312 1030150192ES90001	Custeio	100.000,00	-
REGISTRO	ILHA COMPRIDA	DMS	Emenda 41260002 Emenda 37460001 36000.4411922/02-200	Custeio	200.000,00	-
REGISTRO	ILHA COMPRIDA	DMS	Emenda 41550009 36000.4433512/02-00	Custeio	100.000,00	-
SOROCABA	NOVA CAMPINA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	12025.475000/1220-03	EQUIPAMENTO	283.816,00	-
SOROCABA	APIAÍ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	36000.4369422/02-200	INCREMENTO PAP	1.050.000,00	-
SOROCABA	APIAÍ	HOSPITAL DR. ADHEMAR DE BARROS APIAÍ	36000.4369422/02-200	INCREMENTO MAC	650.000,00	-
SOROCABA	APIAÍ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	11401.241000/1220-02	EQUIPAMENTO	100.000,00	-
SOROCABA	APIAÍ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	11401.241000/1220-10	EQUIPAMENTO	200.000,00	-
SOROCABA	APIAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11401.241000/1220-10	EQUIPAMENTO	100.185,00	-
SOROCABA	SALTO DE PIRAPORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	36000.4743442/02-200	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO MAC	400.000,00	-
SOROCABA	ITU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	11192.1940001/22-000	EQUIPAMENTO	149.682,00	-
SOROCABA	ITU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	11192.1940001/22-000	EQUIPAMENTO	16.000,00	-
SOROCABA	ITU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	36000.4619172/02-200	INCREMENTO MAC	300.000,00	-
SOROCABA	ITU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	36000.4605602/02-200	INCREMENTO MAC	300.000,00	-
SOROCABA	ITU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	36000.4574752/02-200	INCREMENTO MAC	250.000,00	-
SOROCABA	ITU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	36000.4302992/02-200	INCREMENTO MAC	833.426,00	-
SOROCABA	ITU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	36000.4292772/02-200	INCREMENTO MAC	500.000,00	-
SOROCABA	ITU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	36000.4678442/02-200	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
SOROCABA	ITU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	36000.4619152/02-200	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
SOROCABA	SÃO ROQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.4583572/02-200	INCREMENTO PAP	500.000,00	-
SOROCABA	SÃO ROQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.4594192/02-200	INCREMENTO PAP	800.004,00	-
SOROCABA	SÃO ROQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.4682122/02-200	INCREMENTO MAC	150.000,00	-
SOROCABA	SÃO ROQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.4568652/02-200	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
SOROCABA	BOITUVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3360004678462/02-200	INCREMENTO PAP	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVO HORIZONTE	SMS de Novo Horizonte	360004790682/02-200	Incremento PAP	500.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RIOLÂNDIA	SMS de Riolândia	120297510001/22-001	Ampliação de UBS	250.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA ADÉLIA	SMS de Santa Adélia	360004791352/02-200	Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TABAPUÁ	SMS de Tabapuá	360004564912/02-200	Incremento PAP	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TABAPUÁ	SMS de Tabapuá	360004618762/02-200	Incremento PAP	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TABAPUÁ	SMS de Tabapuá	360004712062/02-200	Incremento PAP	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TABAPUÁ	SMS de Tabapuá	360004786512/02-200	Incremento PAP	100.000,00	-

10. Adequação de plano de trabalho para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.

DRS	MUNICIPIO	INSTITUIÇÃO	GESTÃO	Nº DA PROPOSTA	VALOR DO RECURSO	PORTARIA DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA	PORTARIA DE EXECUÇÃO DO RECURSO	RESOLUÇÃO CIT/MS
BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	SECRETARIA DE SAÚDE	MUNICIPAL	138898813000/1150 01 - 2016	99.850,00	1743	3134/2013	22/2017
BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	SECRETARIA DE SAÚDE	MUNICIPAL	138898813000/1150 06 - 2015	349.999,30	2222	3134/2013	22/2017
BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	SECRETARIA DE SAÚDE	MUNICIPAL	138898813000/1160 04 - 2016	400.000,00	2351	3134/2013	22/2017
BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	SECRETARIA DE SAÚDE	MUNICIPAL	138898813000/1160 07 - 2016	200.000,00	2245	3134/2013	22/2017

Nelson Yatsuda CRS/SES, solicita inclusão de quatro propostas, para adequação do plano de trabalho para execução de recursos e aquisição de equipamentos do município de Itanhaém.

Encaminhamento: Todos os itens foram aprovados.

III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES (5 min cada item)

1. Aprovação de remanejamentos de teto MAC:

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Campinas e DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
CAMPINAS	AMERICANA		18.140,50	Transfere recursos no valor de R\$ R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 01 morador do SEARA SERVICO ESPIRITA DE ASSISTENCIA E RECUPERACAO de Americana, CNES: 2081733, CNPJ nº: 43.266.220/0001-74 (Hospital Psiquiátrico Classe NÍVEL I - até 160 leitos), sob Gestão Municipal , que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Guarulhos em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15 Esta pactuação consta na Ata da CIR da Região Metropolitana realizada na data de 02/09/2022.
SÃO PAULO	GUARULHOS	18.140,50		Recebe recursos no valor de R\$ R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 01 paciente da SEARA SERVICO ESPIRITA DE ASSISTENCIA E RECUPERACAO de Americana, CNES: 2081733, CNPJ nº: 43.266.220/0001-74 (Hospital Psiquiátrico Classe NÍVEL I - até 160 leitos), sob Gestão Municipal , que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Guarulhos em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15 Esta pactuação consta na Ata da CIR da Região Metropolitana realizada na data de 02/09/2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFER E (T) RECEBE (R)	Procedime ntos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
DRS VII Campinas	SEARA SERVICO ESPIRITA DE ASSISTENCIA E RECUPERACAO de Americana, CNES: 2081733 CNPJ nº 43.266.220/0001-74 (Hospital Psiquiátrico Classe NÍVEL I	GM/MAC	(T)	01 (um) procedime nto '030317020 4	01 (um) PACIENTE (INTERNADO)	R\$ 49,70	R\$ 49,70 X1 x 365= R\$ 18.140,50

DRS I - São Paulo	Guarulhos IBGE 3518800	GM/MAC	(R)	01 (um) procedimento '030317020 4	01 (um) PACIENTE (INTERNADO)	R\$ 49,70	R\$ 49,70 X1 x 365= R\$ 18.140,50
OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR RS METROPOLITA de 02 de Setembro de 2022							

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Marília e DRS de Taubaté.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
TAUBATÉ	TAUBATÉ	15.465.05		Recebe recursos no valor de R\$ 15.465.05 anual referente a diária de internação de 01 paciente da CLÍNICA ANDRE LUIZ - ASSOCIACAO BENEFICENTE ESPIRITA DE GARCA/SP CNES 2745356 CNPJ nº48.209.704/0001-03 (Hospital Psiquiátrico Classe Nível-II), sob Gestão Estadual, que foi transferido para Residência Terapêutica de Taubaté, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Marília realizada na data de 25/08/2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
MARÍLIA	CLÍNICA ANDRE LUIZ ASSOCIACAO-BENEFICENTE ESPIRITA DE GARCA, SP / CNES 2745356 CNPJ 48.209.704/0001-03	Estadual	T		365 diárias – 1 pacientes	R\$ 42,37	R\$ 42,37X365 X 1 = R\$ 15.465.05
TAUBATÉ	Taubaté	Municipal	R		365 diárias - 1 paciente	R\$ 42,37	R\$42,37 X 365X1 = R\$ 15.465.05

OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR de Marília no mês de agosto de 2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência mês de outubro de 2022.

1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista e DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	ANGATUBA	14.085,35		Recebe recursos no valor de R\$ 14.085,35 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA de CASA BRANCA, CNES: 2749033, CNPJ nº: 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Angatuba em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da (o) RIO PARDO realizada na data de 30/08/2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro/2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES: 2749033 CNPJ nº: 47.024.005/00101-18 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	R\$ 38,59 X 1 X 365 dias = R\$ 14.085,35
Tal	Angatuba IBGE: 350220	GM	(R)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	R\$ 38,59 X 1 X 365 dias = R\$ 14.085,35

OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) RIO PARDO realizada na data de 30/08/2022.
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro/2022

1.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS São João da Boa Vista e DRS de Araraquara.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
ARARAQUARA	SÃO CARLOS	12.986,70		Recebe recursos no valor de R\$ 12.986,70 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição INSTITUTO AMERICO BAIRRAL de ITAPIRA, CNES: 2085143, CNPJ nº: 49.914.773/0001-72, (Hospital Psiquiátrico Classe N IV), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de São Carlos em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) BAIXA MOGIANA realizada na data de 30/08/2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro/2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	INSTITUTO AMERICO BAIRRAL , CNES: 2085143 CNPJ nº: 49.914.773/0001-72 (Hospital Psiquiátrico Classe N IV)	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	35,58	R\$ 35,58 X 1 X 365 dias = R\$ 12.986,70
Tal	São Carlos IBGE: 354890	GM	(R)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	35,58	R\$ 35,58 X 1 X 365 dias = R\$ 12.986,70

OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) BAIXA MOGIANA realizada na data de 30/08/2022
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro/2022

1.5 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba e DRS de Araraquara.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
ARARAQUARA	SÃO CARLOS	7.632,15		Recebe recursos no valor de R\$ 7.632,15 anual referente a diferença de valores da diária de internação de 01 paciente da Instituição Hospital São Leopoldo Mandic, Município de Araras, CNES 2082470, CNPJ 44.214.203/0001-56, Hospital Psiquiátrico Classificado como Nível I, sob Gestão Estadual - DRS X Piracicaba; para o SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de São Carlos, pertencente ao DRS III-Araraquara. Aprovado na CIR de Araras realizada em 20-07-2022 e constante na Deliberação CIB nº 82 de 24-08-2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Diferença dos valores dos procedimentos na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Hospital São Leopoldo Mandic	Estadual	T	diferença do procedimento 303170093 (tratamento em psiquiatria) para procedimento 303130059 (tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas)	365/ano	R\$ 20,91	R\$ 7.632,15
III	São Carlos	Municipal	R	diferença do procedimento 303170093 (tratamento em psiquiatria) para procedimento 303130059 (tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas)	365/ano	R\$ 20,91	R\$ 7.632,15

Aprovado na CIR de Araras realizada em 20-07-2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2022.

1.6 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba e DRS de Taubaté.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	7.632,15		Recebe recursos no valor de R\$ 7.632,15 anual referente a diferença de valores da diária de internação de 01 paciente da Instituição Hospital São Leopoldo Mandic, Município de Araras, CNES 2082470, CNPJ nº 44.214.203/0001-56, Hospital Psiquiátrico Classificado como nível I, sob Gestão Estadual - DRS X Piracicaba; para o SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de São José dos Campos, pertencente ao DRS XVII - Taubaté. Aprovado na CIR de Araras realizada em 11-08-2022 e constante na Deliberação CIB nº 82 de 24-08-2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Diferença dos valores dos procedimentos na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Hospital São Leopoldo Mandic	Estadual	T	diferença do procedimento 303170093 (tratamento em psiquiatria) para procedimento 303130059 (tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas)	365/ano	R\$ 20,91	R\$ 7.632,15

XVII	São José dos Campos	Municipal	R	diferença do procedimento 303170093 (tratamento em psiquiatria) para procedimento 303130059 (tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas)	365/ano	R\$ 20,91	R\$ 7.632,15
Aprovado na CIR de Araras realizada em 11-08-2022							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2022.							

1.7 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba e DRS Sorocaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	ITAPETININGA	7.632,15		Recebe recursos no valor de R\$ 7.632,15 anual referente a diferença de valores da diária de internação de 01 paciente da Instituição Hospital São Leopoldo Mandic, Município de Araras, CNES:2082470, CNPJ nº: 44.214.203/0001-56, Hospital Psiquiátrico Classificado como nível I, sob Gestão Estadual - DRS X Piracicaba, para o SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de Itapetininga, pertencente ao DRS XVI-Sorocaba. Aprovado na CIR de Araras realizada na data de 14-12-2021 e constante na Deliberação CIB nº 25 de 04-04-2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	diferença dos valores dos Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
DRSX- Piracicaba	Hospital São Leopoldo Mandic, CNES:2082470., CNPJ nº: 44.214.203/0001-56 (Hospital Psiquiátrico Classe N I)	GE/MAC	(T)	diferença do procedimento 303170093 (tratamento em psiquiatria) para procedimento 303130059 (tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas)	365/ano	R\$ 20,91	R\$ 7.632,15
DRSXVI- Sorocaba	Itapetininga IBGE 3522307	GM/MAC	(R)	diferença do procedimento 303170093 (tratamento em psiquiatria) para procedimento 303130059 (tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas)	01 PACIENTE	R\$ 20,91	R\$ 7.632,15

Aprovada na CIR. Araras de 14-12-2021.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência outubro de 2022.

1.8 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba e DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	7.632,15		Recebe recursos no valor de R\$ 7.632,15 anual referente a diferença de valores da diária de internação de 01 paciente da Instituição Hospital São Leopoldo Mandic, Município de Araras, CNES:2082470, CNPJ nº: 44.214.203/0001-56, Hospital Psiquiátrico Classificado como nível I, sob Gestão Estadual - DRS X Piracicaba; para o SRT - Serviço de Residência Terapêutica do município de Guarulhos, pertencente ao DRS I- Grande São Paulo. Aprovado na CIR de Araras realizada em 11-05-2022 e constante na Deliberação CIB nº 52 de 26-05-2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Diferença dos valores dos Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Hospital São Leopoldo Mandic	Estadual	T	diferença do procedimento 303170093 (tratamento em psiquiatria) para procedimento 303130059 (tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas)	01 paciente *365 dias	R\$ 20,91	R\$ 7.632,15
I	Guarulhos	Municipal	R	diferença do procedimento 303170093 (tratamento em psiquiatria) para procedimento 303130059 (tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas)	1 paciente *365 dias	R\$ 20,91	R\$ 7.632,15
Aprovado na CIR de Araras realizada em 11-05-2022							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro de 2022.							

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, informa que o primeiro item se refere às transferências de teto MAC entre gestores, todas aprovadas em CIR e coloca para aprovação da CIB.

Encaminhamento: Aprovado

2. Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência – RCPD do SUS/SP.

- **Atualização da relação dos serviços elencados por ordem alfabética, para Habilitação/Custeio e Investimentos de Centros Especializados de Reabilitação – CER e Oficinas Ortopédicas Fixas.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, diz que este item, se refere a atualização da relação de serviços da RCPD. Esclarece que havia uma proposta a pedido do próprio Ministério da Saúde em priorizar escalonando a relação dos serviços, porém, esta proposta de priorização

foi abolida em uma outra Deliberação CIB por orientação do próprio Ministério. Esclarece ainda que foi reencaminhada a mesma lista com a inclusão de um serviço para investimento e equipamento, do município de Embu das Artes e a alteração de outros quatro serviços que na época solicitaram como CER tipo três e agora solicitam para tipo quatro. Cita as alterações realizadas: Hospital Ritinha Prates, no município de Araçatuba que solicita a troca de CER três para quatro; o município de Barretos inclui uma oficina ortopédica; a Santa Casa de Barretos altera o CNES, pois, neste momento o CER já se encontra com o próprio CNES; o município de Embu das Artes, solicita habilitação como CER tipo dois e irá incluir investimento para aquisição de equipamento e habilitação, pois, sua área de construção está pronta.

Encaminhamento: Aprovado

3. Aprovação de Ofício CIB ao MS – referente as perdas financeiras dos municípios paulistas “Programa Previne Brasil” – componente pagamento por Desempenho.

Arnaldo Sala, CRS/SES, cumprimenta a todos e relembra que houve uma proposta de Ofício CIB para o Ministério da Saúde para área de atenção primária com cópia para o CONASS e CONASEMS, relativa à questão do Previne Brasil. Esclarece que com a Portaria GM/MS nº 102, de 20/01/2022, houve mudança nas regras de como executar os parâmetros de desempenho, com sete indicadores que foram estabelecidos no Previne Brasil e a partir de 2022, passam a valer o efetivamente alcançado e não mais como era até o ano de 2021. Esclarece ainda que os municípios receberam automaticamente 100% de cumprimento da meta como período de transição e a partir de 2022, a cada quadrimestre estão sendo incluídos este conjunto de indicadores progressivamente, portanto, há uma perda financeira grande para os municípios. Afirma que há um problema grave e crônico que vem sendo apontado, incluindo dificuldades de operação do próprio sistema de informação, portanto, há uma situação de que parte do não cumprimento destas metas é decorrente das dificuldades de alimentar o sistema de processamento e de validação do que foi incluído no sistema de informação. Refere documento recebido relatando os problemas.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, pergunta se é da RRAS toda ou do município?

Arnaldo Sala CRS/SES, responde que é da RRAS do ABC.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, sugere que o trabalho do ABC, seja enviado como exemplo.

Arnaldo Sala CRS/SES, concorda, porém, acredita que será oportuno prolongar essa discussão e fazer uma manifestação mais qualificada na reunião do GT de Atenção Básica.

Encaminhamento: Aprovado.

4. Aprovação de Ofício CIB ao MS – solicitação de esclarecimentos sobre a Situação do fornecimento de testes rápidos para HIV/Sífilis/Hepatites Virais, pelo Ministério da Saúde.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, informa que este Ofício CIB refere à situação do fornecimento de testes rápidos HIV/Sífilis/Hepatites Virais. Afirma que o assunto foi discutido e aprovado no GT Bipartite e coloca para aprovação da CIB.

Encaminhamento: Aprovado

5. Aprovação de Ofício CIB ao MS – reiteração sobre a necessidade de disponibilidade de doses de CoronaVac, para vacinação de crianças de 03 e 04 anos.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, esclarece que este Ofício CIB trata de reiteração sobre a necessidade de disponibilidade de doses da CoronaVac para vacinação de crianças de 0 a 4 anos. Afirma que o assunto foi discutido e aprovado no GT Bipartite e coloca para aprovação da CIB.

Encaminhamento: Aprovado

6. Aprovação da Descentralização das etapas de execução do CEAF ao município de Jundiáí.

Karina de Oliveira Fatel – CAF/SES, cumprimenta a todos e informa que o município de Jundiáí solicitou ao gabinete do Secretário, a implantação de farmácia de dispensação do componente especializado. Ressalta que os trâmites serão providenciados, sendo que, o município fará toda a parte de infraestrutura e o Estado entrará com o sistema informatizado e o abastecimento dos medicamentos. Lembra a todos que, essa pactuação será formalizada a exemplo do que atualmente existe no município de São Bernardo do Campo e no município de São Caetano do Sul.

Encaminhamento: Aprovado

7. Aprovação de Ofício CIB ao MS – solicitação das providências, quanto ao aprimoramento da Política de Nutrição Enteral em âmbito nacional.

Karina de Oliveira Fatel – CAF/SES, coloca para aprovação, Ofício CIB direcionado ao Ministério da Saúde, com cópia para o CONASS e CONASEMS, solicitando a inclusão de pauta na CIT, para discussão da política nacional de nutrição enteral, pois não está instituída atualmente. Esclarece que não há financiamento desta Política, por parte do Ministério da Saúde. Ressalta que, a ideia é estimular essa discussão de forma tripartite, uma vez que, o estado de São Paulo

e os municípios é que arcam com parte deste recurso sem nenhuma contrapartida nacional. Coloca ainda que, além de estimular essa discussão, será necessária a criação de um protocolo clínico com as diretrizes terapêuticas adequadas referente à Política de Nutrição Enteral.

Encaminhamento: Aprovado

8. Pactuação do Programa Dose Certa 2023.

Karina de Oliveira Fatel – CAF/SES, coloca que trata-se da pactuação do componente básico da assistência farmacêutica, no Estado de São Paulo, e, será pactuado também, as regras sobre as questões de fornecimento dos contraceptivos e das insulinas. Explica que, o Programa Dose Certa está aberto para a adesão dos municípios que quiserem continuar no programa, e não precisam se manifestar, para aqueles que continuarão no programa. Esclarece ainda que, os municípios que optarem por sair do programa, devem encaminhar ofício assinado pelo secretário de saúde municipal, solicitando a sua saída, isto é, a não adesão ao programa para 2023 e, aqueles municípios que desejam entrar no programa e estejam elegíveis ao programa, com população acima de 270 mil habitantes, devem encaminhar ofício. Informa que, na Deliberação constará todo o cronograma dos prazos necessários, quanto a saída ou adesão do componente básico. Ressalta que haverá uma capacitação, prevista no cronograma, para todos os gestores que continuarão no programa e aos municípios novos, com todas as informações e esclarecimentos necessários, proporcionando melhor entendimento, para realizar a adesão.

Encaminhamento: Aprovado

9. Atualização da Nota Técnica CIB – Fluxo da programação de produtos para Saúde da Mulher, pelos hospitais e maternidades, no âmbito do Estado de São Paulo (Deliberação CIB 50 de 05/05/2021).

Karina de Oliveira Fatel – CAF/SES, explica que se trata de uma atualização da Deliberação CIB 50, de 05/05/2021, que publicava a nota técnica com o fluxo da programação da Saúde da Mulher para os hospitais municipais e estaduais. Afirma que haverá pequenos ajustes nesta nota técnica e as modificações ocorrerão por uma questão de adesão de novos hospitais, aderentes ao programa vinculado à saúde da mulher, recebendo misoprostol e o diu.

Encaminhamento: Aprovado

10. Aprovação de Projetos Técnicos de Transporte Sanitário Eletivo, Portaria nº 488, de 23/03/2020.

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR DA PROPOSTA
BARRETOS	BARRETOS	13900.928000/1220-13	Aquisição de (03) Unidades Móveis de Saúde (Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão)	851.451,00

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, apresenta para aprovação a proposta de projeto de transporte sanitário eletivo do município de Barretos aprovado em CIR.

Encaminhamento: Aprovado

11. Aprovação de Ofício CIB ao MS – em resposta ao Ofício nº 547/2022/SAPS/MS sobre os esclarecimentos solicitados no Ofício CIB 38/2022 pela CIB e não foram contemplados.

Marisa Ferreira S. Lima, Saúde da Mulher/CRS/SES, cumprimenta a todos e solicita a aprovação de Ofício CIB ao MS, em resposta ao Ofício nº 547/2022/SAPS/MS que em Nota Técnica nº 43/2022, anexa ao ofício, não contemplou os questionamentos constantes no Ofício CIB 38/2022.

Encaminhamento: Aprovado

IV – APRESENTAÇÕES E DISCUSSÕES

1. (Re)Conhecer para fortalecer a Auditoria do SUS

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES diz que o primeiro item é uma apresentação da Fiocruz Brasília, sobre uma pesquisa de avaliação do processo de auditoria, em todos os estados e municípios do país, em conjunto ao Ministério da Saúde, através do AUDISUS (anteriormente DENASUS). Informa que a proposta da pesquisa é fortalecer a auditoria no SUS, considerando as várias dificuldades na composição dos componentes municipais, estaduais e do próprio Ministério quanto ao Sistema Nacional de Auditoria. Explica ainda que, a partir de uma discussão com o CONASS e CONASEMS foi solicitado para apresentar a proposta nas CIB's, para fortalecer a adesão e convidar os gestores a participarem a pesquisa. Em seguida passa a palavra para o senhor Gabriel Maia Veloso, analista da Fiocruz Brasília, para apresentar resumidamente a pesquisa.

Gabriel Maia Veloso, analista da Fiocruz Brasília, cumprimenta a todos e inicialmente agradece a concessão na reunião da CIB/SP. Esclarece que está representando o Dr. Wagner Martins que coordena a pesquisa, pois, por motivos de agenda, não pode comparecer. Afirma que para fortalecer o Sistema Nacional de Auditoria, a pesquisa em razão de diagnóstico foi solicitada pelo TCU e o DENASUS hoje AUDISUS, à Fiocruz Brasília. Informa que, a pesquisa tem um escopo em cobrir o Distrito Federal e os 26 estados com todos os municípios. Explica que, para se obter o diagnóstico foi elaborado um questionário baseado no IA-CM (*Internal Audit Capability Model for the Public Sector*), desenvolvido em 2009 pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA) com apoio do Banco Mundial, atualizado em 2017, que é um framework (estruturas compostas por um conjunto de códigos genéricos que permite o desenvolvimento de sistemas e aplicações até a criação de software) internacionalmente reconhecido que identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva, de modo a atender às necessidades da administração, da organização e às expectativas profissionais da função. Explica ainda que, a abordagem metodológica do questionário foi trabalhada para que ficasse numa linguagem e formato mais aderente a realidade do Brasil. Informa que, o questionário é composto por com 35 perguntas e aproximadamente 50 minutos para responder. Explica que as questões estão relacionadas: a atuação da unidade de auditoria, do corpo técnico quantidade e nível de formação com curso de graduação, a estrutura e organização das unidades de auditoria, o desempenho dessas unidades e as estruturas de governança relacionadas a essas unidades. Ressalta que esse questionário, também pode ser preenchido pelos municípios que não tenham o componente de auditoria e que tenham interesse de instalar um componente no seu município. Coloca que

espera-se com essa pesquisa produzir um relatório que demonstre esse diagnóstico, para assim, propor um modelo técnico operacional, que seja mais, direcionado a infraestrutura das unidades responsáveis de auditoria, levando em consideração a composição das equipes. Finaliza afirmando que a partir desse diagnóstico propor ações de capacitação, nas auditorias dos municípios, inclusive argumentos para a revisão do decreto de criação do DENASUS de 1995, a questão das soluções integradas para auditorias mais inteligentes, integrando sistemas de grandes bases de dados e a identificação de oportunidades e da melhoria desse Sistema Nacional. Agradeço novamente o espaço na CIB, em nome do Professor Wagner Martins.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES informa que essa apresentação foi feita na Câmara Técnica e a ideia é divulgar para todo o estado, para que haja uma maior adesão dos gestores e parece que os municípios de São Paulo já são os de maior número na pesquisa, e todos estão informados sobre a pesquisa e o link <https://redcap.link/pesquisa.sna2022> para acessar e responder ao questionário. Informa ainda que, a Fiocruz conta com uma equipe para responder dúvidas e auxiliar no preenchimento do questionário. O contato pode ser realizado por meio do endereço eletrônico pesquisa.sna@fiocruz.br.

2. Planejamento e Atualização das Arboviroses

Dalton Pereira da Fonseca Júnior, CCD/SES cumprimenta a todos seguindo, apresenta a situação epidemiológica das arboviroses, bem como, o planejamento da sala de situação anual das arboviroses. Informa que, em comparação com 2021, em 2022 houve um aumento do número de casos de dengue, de 145.826 para 302.862, enquanto, os casos confirmados de chikungunya e Zika diminuíram, de 15.212 para 588 e 17 para 5 respectivamente. Diz que, não ocorreu nenhum óbito, dos casos de chikungunya e Zika, porém ocorreram 261 óbitos de Dengue. Coloca que, as regiões de saúde com óbitos por dengue, observa-se um predomínio na região norte e noroeste do Estado e nos últimos meses de 2022, a região mais afetada é do Vale do Paraíba e Litoral Norte que também já é uma região característica com alta incidência de dengue. Em seguida, apresenta o mapa de infestação, com o índice predial do mês de junho, julho e agosto realizado por 528 municípios, o *Levantamento Rápido de Índices para o Aedes aegypti* – LIRAA (até o dia 30 de junho) e desses 528, 7 se encontravam no extrato de risco, um índice predial acima de 4%. Explica que, diante desse quadro, e na manutenção da qualidade de realização do **Índice de Breteau** pelos municípios, a sala de situação estadual elaborou o planejamento para o 2º semestre/2022, conforme segue:

- **Ações/Diretrizes:**

AÇÕES	PONTOS	CRONOGRAMA
1. Atualização Documento Diretrizes para Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas no Estado de São Paulo (ESP)	unidade sentinela	Reunião 14/09
2. Revisão Plano Estadual de Contingência Estadual para Enfrentamento das Arboviroses Urbanas	nível de risco ações por cenário previsão insumos	Reunião 14/09
3. Elaboração de nota técnica sobre vigilância Laboratorial	vigilância laboratorial	Revisão CVE/IAL
4. Protocolo Manejo clínico da Dengue	classificação de risco diagnóstico diferencial fluxos assistenciais	Grupo de trabalho
5. Teste Rápido para direcionamento das ações de controle do vetor.	elaboração do projeto / estudo	Grupo de trabalho
6. Comunicação Social	avaliação do projeto EDUCOM	Encaminhamentos junto ao grupo do EDUCOM/USP

- **Ações de Capacitação:**

Ações de Capacitação (WEBINAR)	Público-alvo	Cronograma
VIGILÂNCIA E CONTROLE DO <i>Aedes aegypti</i> Direcionamento de vigilância integrada: indicadores entomológicos (IP,IR,IB); epidemiológicos; de monitoramento (diagrama/histograma) para tomada de decisão; Atualização das estratégias de inovações tecnológicas no combate <i>Aedes aegypti</i> ;	Vigilância em saúde das Secretarias municipais e Estadual	10 de outubro
VIGILÂNCIA LABORATORIAL orientações padronizando a confirmação diagnóstico laboratorial;	Vigilância em saúde das Secretarias municipais e Estadual	Outubro
ASSISTÊNCIA AO PACIENTE Manejo clínico Dengue e Chikungunya	Profissionais de diferentes níveis da rede de atenção: Atenção Primária / Atenção Secundária / Atenção Terciária (equipe de enfermagem/equipe médica):	Novembro

- **Ações de Mobilização:**

Ações de Mobilização	Público Alvo	Cronograma
Reuniões com municípios e/ou regiões prioritárias (definidas após atualização dos dados epidemiológicos e após programa ação diferenciada)	Vigilância em saúde das Secretarias municipais e Estadual	Outubro a Dezembro
Semana de mobilização para ações de combate <i>Aedes aegypti</i>	População em geral	21 a 26 de novembro

3. Atualização:

a. COVID-19/Sistema VacíVida: Adequação da distribuição das doses de vacina contra a COVID-19 no ESP em relação a sua nomenclatura CVE.

Tatiana Lang D' Agostini, Diretora do CVE/CCD/SES, cumprimenta a todos e diz que no estado de São Paulo ocorreram um total de 6.079.235 casos, com 174.567 óbitos. Informa ainda que, a média diária de novos casos/semana epidemiológica está em 2.164, as internações/semana epidemiológica em 132 e 21 óbitos por semana/epidemiológica. Afirma que, em relação a situação da população elegível vacinada, chegou-se a 70%. Informa ainda que, em relação a população com pelo menos uma dose se apresenta em 94,97% e com esquema vacinal completo em 89,51%. Coloca que, 6.515.369 crianças foram vacinadas, na faixa de 5 a 11 anos, sendo que 89,87% com a primeira dose e 71,15% com esquema vacinal completo.

b. Monkeypox.

Tatiana Lang D' Agostini, Diretora do CVE/CCD/SES informa que no mundo foram confirmados 64.458 casos e no Brasil até ontem 21/09 são 7.205 casos confirmados. Informa que, os casos estão distribuídos nas 27 unidades federadas e um total de 2 óbitos, um em Minas Gerais e um no Rio de Janeiro. Observa ainda que, a situação epidemiológica mostra que, 3.580 dos casos confirmados tem a mediana de idade entre 30 e 34 anos, com 92% do total dos casos, do sexo masculino. Quanto a distribuição geográfica, afirma que cerca de 80% dos casos concentram-se na capital e região metropolitana.

c. Campanhas de Vacinação em curso

Tatiana Lang D' Agostini, Diretora do CVE/CCD/SES inicialmente informa que compareceram 2.018.144 crianças < 1 ano a adolescentes < 15 anos no estado de São Paulo. As doses aplicadas estão distribuídas da seguinte forma:

- População < 1 ano (vacinação seletiva) – 425.799 crianças compareceram para avaliação da situação vacinal, dessas 330.137 (77,5%) foram encaminhadas para receber alguma vacina do calendário de vacinação para essa idade. As crianças dessa idade que compareceram representam 77,1% da população < 1 ano (552.067).
- População de 1 a 4 anos (vacinação indiscriminada contra a poliomielite) – 969.743 crianças foram vacinadas contra a poliomielite, o que representa uma cobertura vacinal de apenas 40,8% da população de 1 a 4 anos (2.375.083)
- População de 5 a 14 anos (vacinação seletiva) – compareceram 622.602 crianças/adolescentes, destas 364.407 (58,5%) foram encaminhadas para receber alguma vacina do calendário de vacinação para a faixa etária. As crianças de 5 até os adolescentes de 14 anos que compareceram representam 9,9% dessa população (6.283.136).

4. Plano de Eliminação de Sarampo para o Estado de São Paulo.

Tatiana Lang D' Agostini, Diretora do CVE/CCD/SES em seguida informa que a distribuição dos casos de sarampo em 2022, de acordo com a semana epidemiológica até o momento foram 8 casos, sendo que em 2021 foram 8 casos. Afirma que, a cobertura vacinal infelizmente não está avançando e vem sendo observado uma redução dessa cobertura desde 2016. Explica que, a pandemia provocou essa queda, mas não só. Ressalta ainda que, o acompanhamento contínuo das equipes municipais, para se avançar a meta da cobertura vacinal, do sarampo, rubéola, poliomielite etc., no Estado de São Paulo, precede a outros fatores influenciando na redução do número de vacinados. Diz que, atualmente, 216 municípios foram considerados de alto risco para a reintrodução da poliomielite, para tanto, utilizou-se alguns dados da Matriz de avaliação de risco de disseminação do vírus do Sarampo e da Rubéola (SR), Estado de São Paulo, segundo critérios geográficos, demográficos da localidade, cobertura vacinal de D1 de SCR no 1º trimestre, a taxa de abandono (Penta D1 - TV D2 - 1º trimestre de 2022), a cobertura da Campanha de Segmento em 2022 e o silêncio epidemiológico nos últimos dois anos. Em seguida comenta, sobre uma das ações realizada pelos municípios, sobre a busca ativa institucional, revisando os prontuários nas unidades de saúde. Em seguida, apresenta o levantamento dos dados, de 2021 e até maio de 2022, conforme segue:

Nº	Período	Nº de prontuários avaliados	Nº de casos suspeitos encontrados	Nº de casos suspeitos investigados	Nº de casos suspeitos descartados	Nº de casos confirmados	Nº de confirmados que já haviam sido notificados
1	Janeiro a Dezembro 2021	1.002.247	32	32	32	0	0
2	Janeiro a Maio 2022	473.720	34	34	34	0	0
3	Dia "S"	144.466	97	97	97	0	0

Buscas ativas institucionais realizadas nos municípios, Estado de São Paulo, 2021 a 2022. Em seguida, informa as atividades realizadas, como a participação da SES e representantes do COSEMS/SP na Reunião Nacional sobre a eliminação do Sarampo, em 30 de julho, que culminou na ativação da Sala de Situação Nacional de Sarampo em 08 de agosto; participação também da Reunião da Comissão Regional de Monitoramento e Reverificação da Eliminação do Sarampo e da Rubéola – Brasil, em 30 de agosto. Coloca a Instituição da Sala de Situação Estadual de Sarampo e a realização de 2 reuniões. Destaca em seguida, as propostas discutidas para pactuação:

- Continuar a Campanha de Multivacinação por um período de 2 (dois) meses, com foco especial para a vacina SCR em crianças e adolescentes;
- Adotar outro Dia "D" para mobilização estadual;
- Solicitar Plano de Ação dos municípios classificados como alto risco, selecionados por meio da Matriz de Risco de Disseminação do Vírus do Sarampo (OPAS). O ESP elaborará roteiro para auxiliar no planejamento municipal;
- Divulgar o Dia "S" proposto pelo MS, para o período de 13 a 23 de setembro;
- Intensificar a busca ativa de casos de sarampo;
- Intensificar as buscas de faltosos; e a realização de Webinar para capacitar os municípios, sobre busca ativa comunitária e busca de faltosos, pensando-se na eliminação de sarampo e a não reintrodução de poliomielite.

Na sequência, apresenta os próximos passos:

- Classificação de todos os casos pendentes;
- Capacitação sobre Registro da Vacinação no e-SUS APS – Módulo vacinação (3 a 7 de outubro);
- Capacitação do MS sobre Busca Ativa Comunitária, nos dias 4 e 7 de outubro (para SP e RJ para formação de multiplicadores em busca ativa comunitária);
- Entrega dos dados do Estado de São Paulo ao MS até 24 de outubro;
- Elaboração do Relatório Paulista de Eliminação do Sarampo em novembro.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, coloca que entende a necessidade de intensificar as ações de combate do Sarampo e a cobertura vacinal no ESP. Ressalta que, para as ações de combate ao Sarampo e cobertura vacinal (Dia D e Dia S) é necessário o apoio da SES/SP, principalmente, na mídia falada e escrita, com campanhas mais potentes com a população. Coloca ainda que, a baixa cobertura vacinal no estado vai continuar porque, os problemas apontados aqui como, registro de vacinação e problemas no sistema de informação não estão sendo enfrentados de forma conjunta e potente, e o município continua muito isolado com o Tribunal de Contas cobrando as metas e geralmente acionado pelo Ministério Público.

Tatiana Lang D' Agostini, Diretora do CVE/CCD/SES afirma que o trabalho da campanha é contínuo e pode ocorrer a qualquer tempo e se achar necessário fazer outro Dia S será feito de forma integrada.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema coloca que já ocorreu um primeiro Dia S com 40% de cobertura. Avalia que, o Ministério da Saúde comunicou a campanha, em cima da hora, e dificultou o seu andamento.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, comenta se seria o caso de levar para imprensa porque os órgãos fiscalizadores não param de cobrar os municípios.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES informa que em relação a apoio da SES/SP não será possível decidir neste momento, mas será encaminhado ao gabinete para avaliação.

V. INFORMES (3 min cada item)

1. Situação de Abastecimento de Medicamentos:

- **Componente Básico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;**
- **Kit Intubação.**

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da CAF/SES, cumprimenta a todos e informa a situação de abastecimento de medicamentos, pelo componente básico. Esclarece que no componente básico existem 4 itens com o processo licitatório concluído e com um percentual de entrega imediato, para os municípios. Esclarece ainda que o medicamento Glicazida 30mg e a Nitrofurantoína foi pactuado o 3º trimestre, a transferência de recurso financeiro, fundo a fundo para os municípios. Informa ainda que, a Glicazida 30mg foi realizado com sucesso o empenho realizado em 22/09/2022 e será possível a dispensa para o 4º trimestre. Esclarece que, a licitação do medicamento Benzocaína ocorreu com sucesso e será empenhado para garantir o fornecimento. Refere que, quanto ao componente estratégico o atendimento pelo Ministério está parcial, sendo que, o medicamento Doxiciclina 100mg está em aquisição, o Cloranfenicol 25mg, em adequação da prescrição médica, o medicamento Sofosbuvir 400mg, utilizado para hepatite viral está em distribuição, o Mefloquina será fornecido mediante prescrição médica e o medicamento Piridoxina o Ministério da Saúde teve problemas de aquisição novamente e está em retomada da aquisição. Coloca que referente aos medicamentos do componente especializado, o Ministério da Saúde destaca-se um atraso na entrega da Desmopressina, ainda em aquisição, os medicamentos Levetiracetam de 250mg e 100 mg, Rituximabe 500mg e a Rivastigmina 1,5mg, o MS conseguiu adquirir e aguarda-se a entrega. Afirma que os medicamentos de responsabilidade do Estado, como o Triptorrelina 3,75mg, o Clobetasol 0,5mg, a Genfibrozila 600mg e o suplemento alimentar indicado para Fibrose Cística, está em fase de entrega, para distribuição. Informa ainda que, em relação aos medicamentos oncológicos, o Desatinibe 20mg o Ministério da Saúde realizou a entrega parcial e os demais itens estão abastecidos.

2. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica(eAB) Equipes de Saúde Bucal (eSB), Agentes comunitários de Saúde (ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua (eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019- CGFAP/DESF/SAPS/MS.

MUNICÍPIO	eSF	eAP		ACS	eSB 40hs		eSB diferenciada		eCR		
		MOD. 20hs	MOD.30hs		I	II	20hs	30hs	I	II	III
ATIBAIA	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ITANHAÉM	2	0		58	0	0	0	0	0	0	0
MARÍLIA	0	0		0	6	0	0	0	0	0	0
MIRASSOL	0	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0
PIRANGI	0	0		0	0	0	2	0	0	0	0
SERRA NEGRA	0	0		12	0	0	0	0	0	0	0
SERRANA	1	0		0	0	0	0	0	0	0	0

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS apresenta a relação dos municípios que solicitaram credenciamento de Equipes da Atenção Básica, aprovados em CIR, para ciência da CIB.

3. Ofícios do MS – em resposta à Ofícios CIB:

- **Ofício nº 251/2022/SAES/MS – em resposta ao Ofício CIB 38/2021 e Ofício GS 1.581/2021, referente a solicitação de recursos financeiros e habilitação de prestadores em oncologia.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, coloca que este ofício do MS argumenta que todos os serviços devam cumprir a meta física. Esclarece que o ofício CIB informa que se trabalha acima do limite financeiro na oncologia, para atender o limite da meta física e necessita-se de mais recursos. Afirma que, a solicitação de recursos em oncologia encaminhados ao Ministério, por diversas vezes pela CIB/SP foi compreendida pela equipe técnica do MS, porém, houve uma mudança da equipe e o atendimento não chegou a acontecer. Informa que, o Ministério liberou recurso, através de portaria, em abril/2022, relativo à radioterapia em 25 milhões, para o estado de São Paulo. Explica que, o Ministério alterou a forma de financiamento da radioterapia e o impacto, decorrente da mudança, agora publicado, não retroagiu (4 anos atras). Ressalta ainda que, o GT bipartite se reunirá em 04/10/2022, para elaborar e encaminhar Ofício CIB solicitando novos recursos para oncologia atendendo aos critérios do MS.

4. Terapia Renal Substitutiva/TRS – paciente pré-dialítico, recomendações auditoria DENASUS, Ofício 2.748/DAET/SAES/MS.

Nelson Yatsuda, CRS/SES, informa que o MS encaminhou este ofício, no final de agosto/2022 fazendo referência a auditoria do DENASUS, iniciada em 2018. Explica que, o objeto do ofício refere-se ao monitoramento de quatro quesitos e afirma que dois deles foram acatados parcialmente e os outros dois quesitos não foram acatados. Relata que no Sistema de Saúde do Estado de São Paulo a rede não está organizada para o cuidado

integral do portador de doença renal crônica nos estágios 4 e 5, pois, o número de pacientes cadastrados e acompanhados nestes estágios não são compatíveis com as estimativas de prevalência. Explica que, o Ministério pautou-se única e exclusivamente, nos serviços que foram habilitados pela PT 1.675/2018 que e estabeleceu a possibilidade de serviços que realizam o tratamento dialítico, porém não são obrigados a oferecer, também, esse componente do segmento pré-dialítico dos pacientes nos estágios 4 e 5. Informa que no Estado de São Paulo foram habilitados 15 serviços, porém, 6 serviços (código de habilitação 1506) não apresentam produção: *Clínica Nefrológica Santa Catarina* (São Paulo), *Hospital Major Antônio Cândido Batatais* (Batatais), *Hospital São Marcos* (Jaboticabal), *Nefroclínica Ipiranga* (São Paulo), *Santa Casa de Guaratinguetá* (Guaratinguetá) e *Santa Casa de Itatiba* (Itatiba). Ressalta que há necessidade de sensibilizar os gestores e prestadores a solicitarem a habilitação, mesmo que, o interesse financeiro não seja nada atrativo. Entende que vários serviços do estado atendem aos requisitos da portaria e realizando acompanhamento dos pacientes pré-dialíticos destes estágios 4 e 5, portanto seriam elegíveis para habilitação, no entanto, a produção não é reconhecida pelo Ministério da Saúde. Complementa que, segundo o parâmetro da PT 1.631, no Estado de São Paulo há 66.629 pacientes em estágio 4 pré-dialítico e 9.994 pacientes no estágio 5 pré-dialítico o que representa um total de 76.623 pacientes e no conjunto dos 9 prestadores que apresentam produção (excluindo 6 com zero de produção faturada) há um atendimento de 5.000 pacientes ano que são acompanhados.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, reitera que existe a possibilidade de habilitar o serviço sendo faturamento FAEC, para não impactar no teto financeiro. Afirma que migrar para esta habilitação é importante e saber que o atendimento é multidisciplinar e que haverá uma certa exigência para essa habilitação, mas muitas vezes, esses que estão habilitados não estão faturando talvez, por algum erro ou alguma dificuldade. Sugere que pode-se informar que existe o código que paga pelo FAEC e, paralelamente, há necessidade de se trabalhar, de qualquer forma, a linha de cuidado na terapia renal substitutiva.

5. Resposta aos Ofícios COSEMS/SP:

- **Ofício nº 403 – Piso de Atenção Básica Estadual;**
- **Ofício nº 404 – Programa Qualis Mais; e,**
- **Ofício nº 405 – cofinanciamento estadual Controle das Arboviroses Urbanas.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, informa as demandas dos Ofícios COSEMS foram encaminhados ao Secretário Executivo Dr. Eduardo Ribeiro que está avaliando as questões e brevemente apresentará ao COSEMS.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, agradece a presença de todos e encerra a reunião.